



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de março de 2015 \* nº 1469 \* Pág. 001/18

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.438, de 09 de março de 2015

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 024399/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

	RS
<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV</b>	
10.122.5327 - 2629 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>350.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

	RS
<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV</b>	
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	<b>350.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de março de 2015

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
ZENNEDY BÉZERRA  
Secretário de Planejamento

  
BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.441, de 10 de março de 2015

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 025552/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	RS
<b>06.000 - Secretaria de Administração</b>	
<b>06.104 - Divisão de Informática</b>	
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>10.000,00</b>
<b>22.000 - Gabinete de Comunicação Social</b>	
<b>22.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>700.000,00</b>
<b>27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>	
<b>27.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Sec. de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>600.000,00</b>
<b>31.000 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	
<b>31.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>650.000,00</b>
<b>32.000 - Controladoria Geral do Município</b>	
<b>32.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo - CGM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.260.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	RS
<b>06.000 - Secretaria de Administração</b>	
<b>06.104 - Divisão de Informática</b>	
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
<b>22.000 - Gabinete de Comunicação Social</b>	
<b>22.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>700.000,00</b>
<b>27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>	
<b>27.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Sec. de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>600.000,00</b>

<b>31.000 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	
<b>31.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>650.000,00</b>
<b>32.000 - Controladoria Geral do Município</b>	
<b>32.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo - CGM	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.260.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2015

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**ZENNEDY BEZERRA**  
 Secretário de Planejamento

  
**BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário das Finanças

**Decreto nº 8.443, de 12 de março de 2015.**

Estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização das despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo.

Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo, no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o respeito ao comando constitucional que determina os investimentos relacionados à educação e à saúde;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

Considerando que as despesas com pessoal têm peso significativo no orçamento do Município e, portanto, merecem acompanhamento e ações especiais sucessivas, com vistas ao seu controle e aprimoramento, preservando a pontualidade do pagamento da folha de pessoal e a manutenção dos investimentos, serviços e programas sociais; e

Considerando ainda as dificuldades que o cenário econômico nacional apresenta,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os órgãos integrantes da administração direta e indireta deverão adotar medidas para redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das despesas de custeio, com base nos valores registrados em 31 de dezembro de 2014, demonstrando o cronograma que será utilizado para obtenção dessa economia.

**Artigo 2º** - Os órgãos da administração direta e indireta deverão reduzir suas despesas com pessoal, em pelo menos, 30% (trinta por cento) nos valores despendidos com a remuneração global de pessoal nos cargos em comissão, funções de confiança e gratificações de qualquer natureza.

**Artigo 3º** - Os órgãos de que tratam os artigos 1º e 2º deverão apresentar seus planos individuais de redução de despesas ao Comitê Gestor a que se refere o artigo 5º deste decreto até 23 de março de 2015.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, na hipótese de os percentuais a que se referem os artigos 1º e 2º deste Decreto não poderem ser alcançados, o dirigente do órgão deverá apresentar ao Comitê Gestor as análises, justificando, de forma circunstanciada, as ocorrências que impedem o não cumprimento da meta definida.

**Artigo 4º** - Os órgãos da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar para a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, até 23 de março de 2015, a programação financeira mensal (projeção de caixa) relativa às obras contratadas e a contratar, colocando em separado os valores constantes da rubrica “Restos a Pagar” do ano de 2014, com todos os desembolsos previstos até dezembro de 2015.

**Artigo 5º** - O acompanhamento e a avaliação das medidas previstas neste decreto serão realizados pelo Comitê Gestor, instituído no âmbito da Secretaria de Administração, composto pelos seguintes Secretários:

- I – Secretário de Administração;
- II – Secretário de Planejamento;
- III – Secretário de Finanças;
- IV – Procurador-Geral;
- V – Secretário da Receita;
- VI – Controlador-Geral;

**Parágrafo único** - A coordenação dos trabalhos caberá ao Secretário de Administração.

**Artigo 6º** - As ações de redução de despesas propostas serão implementadas em sistemas de acompanhamento orçamentário pelos órgãos competentes, no que couber, até 60 (sessenta) dias após a publicação deste decreto.

**Artigo 7º** - O plano de que trata o artigo 3º deverá contemplar, dentre outras, as seguintes ações:

- I – a renegociação das condições de preços e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio, em especial naqueles cujos valores atualizados para o exercício de 2015 sejam iguais ou superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante acordo entre as partes;
- II – supressão, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de valores dos contratos vigentes, quando necessário;
- III - reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a ser instauradas;
- IV – reavaliação do espaço físico utilizado para as atividades de cada órgão;

§ 1º - A renegociação de contratos e a reavaliação de licitações deverão ser ajustadas às estritas necessidades da demanda e da disponibilidade orçamentária do exercício, com apresentação de justificativas e esclarecimentos, quando não realizadas.

**Artigo 8º** - Caberá também ao Comitê Gestor o desenvolvimento de estudos, visando à otimização das despesas de custeio nas seguintes frentes de economia:

- I – passagens e despesas com locomoção;
- II – serviços de limpeza e vigilância;
- III – gastos com diárias de pessoal;
- IV – despesas com combustível e locação de veículos;
- V - despesas com estágios;
- VI – eventos e solenidades;
- VII – publicidade;
- VIII - subvenções sociais.

**Parágrafo único** – o Comitê Gestor deverá apresentar ao Prefeito relatório com proposta para implementação de medidas de melhoria de eficiência nas frentes de economia acima citadas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desse decreto.

**Artigo 9º** - Compete igualmente ao Comitê Gestor zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 10** – As normas complementares para aplicação deste decreto serão expedidas por resolução conjunta dos Secretários a que alude os incisos do art. 5º deste Decreto.

**Artigo 11** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

Republicado por incorreção.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá  
 Vice-Prefeito - Nonato Bandeira  
 Secretário de Gestão Governamental  
 Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
 Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior  
 Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Decreto Nº 8.445, de 12 de março de 2015

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 025197/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 244.592,37** (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania</b>	
<b>29.101 - Gabinete do Secretário</b>	
	<b>RS</b>
06.181.5001 - 1159 - Reparelhamento Modernização e Estruturação da SEMUSB	
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	102.509,50
<b>29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana</b>	
06.128.5546 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>142.082,87</u>
<b>TOTAL</b>	<b>244.592,37</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos do Convênio SENASP/MJ nº 793464/2013, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de João Pessoa/PMJP, Agência 1.618-7, Conta-Corrente nº 12.728-0, Fonte 05, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2013, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

	<b>RS</b>
<b>CONVÊNIO SENASP Nº 793464/2013/MJ/PMJP/FONTE 05.....</b>	<b>244.592,37</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2015

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
ZENEDY BÉZERRA  
Secretário de Planejamento

  
BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.452/2015.  
De 24 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS INERENTES A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e consoante disposto no §3º do art. 15 da Lei Nº. 8.666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A pesquisa de preços deverá ser realizada obedecendo aos seguintes parâmetros, de forma sucessiva, na seguinte ordem:

- I** – Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br;
- II** – contratações similares de outros entes públicos, de qualquer esfera, em execução ou concluídos nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III** – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha registrada a data e horário do acesso;
- IV** – diante da inviabilidade na adoção dos parâmetros anteriores, pesquisa sem intermediários, diretamente com os fornecedores, exigindo-se, para tanto, justificativa para inexistência de outros referidos procedimentos.

§ 1º Ao valer-se do inciso I, será admitida a pesquisa de um único preço.

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção da pesquisa de preços, que não obedeça aos termos preconizados no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 120 (cento e vinte) dias.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou sobrelevados, consoante critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

**Art. 2º** Havendo pesquisa de preços diretamente com os fornecedores, estes deverão ser consultados mediante solicitação formal para apresentar suas respectivas cotações.

**Parágrafo único.** As cotações só serão consideradas válidas se formuladas em resposta formal à consulta aludida no caput deste artigo, contendo os seguintes requisitos mínimos: data de expedição do documento, nome do responsável pela elaboração do documento e a numeração da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**Art. 3º** Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

**Art. 4º** Subordinam-se ao disposto neste Decreto todos os órgãos e entidades integrantes do Município de João Pessoa – PB.

**Art. 5º** O disposto neste Decreto não se aplica a obras e serviços de engenharia.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às pesquisas de preços pendentes.

**Parágrafo único.** Este decreto não se aplica aos processos administrativos em curso, nos quais já tenha sido realizada a pesquisa de preços.

**Art. 6º** Ficam revogados os dispositivos em contrário, em especial o art. 8º do Decreto nº 7.884/2013.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de março de 2015.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

CONVÊNIO Nº 05/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E IPE – INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP, PARA OS FINS A SEGUIR DESCRITOS.

O ESTADO DA PARAÍBA, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, denominado PRIMEIRO CONVENENTE, com sede na Praça João Pessoa, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO, denominada SEGUNDO CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.577/0001-02, sediada na Br 230, Km 22, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Diretora Presidente e Reitora em exercício, ANA FLÁVIA PEREIRA MEDEIROS DA FONSECA, brasileira, casada e professora universitária, portadora da carteira de identidade nº 543.314 SSP/RJ e do CPF nº 385.641.067/87 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada pelo Prefeito, LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 601.049.704-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE JOÃO PESSOA, denominado Terceiro Convenente, representado pelo seu Secretário, HELTON RENÉ NUNES HOLANDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025.345.954-07, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os convenentes, que possibilite o funcionamento do Núcleo de Conciliação e Arbitragem do Consumidor a maximizar a oferta e otimizar a qualidade do atendimento do PROCON Municipal, proporcionando maior rapidez na pacificação e solução dos conflitos consumeristas, visando a redução de judicialização entre as partes; e ampliar os espaços para a realização de estágio profissionalizante dos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do IPÊ, como também realizar seminários, palestras, cursos com os estagiários e público em geral, visando estimular a cultura de soluções extra judiciais e jurisdição alternativas nos conflitos do consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para os fins deste Convênio, o núcleo de conciliação e arbitragem do consumidor, observará e respeitará os dispositivos internos do tribunal, as orientações emanadas do Procon Municipal, e serão considerados área de estágio para os estudantes do Curso do Direito do IPÊ a partir do sétimo período que poderão adquirir junto aos exercícios das atividades de conciliação, horas de estágio curricular supervisionado que irão compor o currículo de prática.

Parágrafo Primeiro - O núcleo de conciliação e arbitragem do consumidor será considerado estágio próprio do IPÊ, não podendo dele fazer parte estagiários de outra instituição de ensino, mesmo pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de João Pessoa que não seja diretamente indicado pelo laboratório jurídico do IPÊ.

Parágrafo Segundo - Para o cumprimento do disposto nesta Cláusula, os estagiários atuarão, sem qualquer ônus para o Tribunal e o Procon, sem que implique qualquer vínculo empregatício das partes convenientes, na execução das atividades do funcionamento do núcleo de conciliação, entretanto para realizar o seu estágio, receberão orientação técnica e pedagógica, tanto do magistrado como do corpo de servidores do Procon ligados ao grupo de conciliação e dos professores da instituição IPÊ.

Parágrafo Terceiro - Para o acesso ao estágio a que se refere a cláusula, o aluno será previamente selecionado pela coordenadoria de direito do ipê, submetido a estágio de adaptação pelos professores do IPÊ e avaliado pelos Juizes de

CONVENENTES

Compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:

CONVENENTES

Compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:

I - Indicar um mecanismo para assistir e homologar as conciliações propostas pelo Núcleo de Conciliação do Consumidor.

Compete ao SEGUNDO CONVENENTE:

Compete ao SEGUNDO CONVENENTE: alunos do IPE a partir do 7º período do Curso de Direito para formar as turmas de conciliação do Procon, devidamente orientados e avaliados pelos professores do IPÊ para exercer a atividade de conciliador.

II - Cuidar para que os alunos em cumprimento do estágio cumpram rigorosamente as normas de funcionamento do Procon, sobretudo no que se refere a observância dos horários de chegada e saída, urbanidade no atendimento às partes e obediência as normas disciplinares de justiça.

III - Apresentar as outras partes convenentes semestralmente relatório das atividades dos estagiários.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio do PROCON MUNICIPAL:

I - Disponibilizar e manter com recurso próprio o serviço de pessoal do seu quadro funcional no tocante ao apoio operacional e de vigilância;

II - Disponibilizar equipamentos de informática, mobiliário, internet, telefone, energia, água e tudo mais que seja necessário para o bom desempenho do Núcleo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES MÚTUAS

I - Divulgar as atividades decorrentes da execução deste Termo de Cooperação e zelar para que os resultados possam ser cada vez mais revertidos em benefício do consumidor.

II - Propiciar o máximo de facilidades para que os consumidores possam ter acesso, atendimento e orientação deste Núcleo, recebendo uma prestação de serviço eficaz, no menor espaço de tempo possível, com conforto e segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Em qualquer ação promocional relacionada com os objetivos do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do TJPB, IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio do PROCON MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá a qualquer tempo de sua vigência sofrer alterações, desde que razões de natureza legal, administrativa ou técnica o aconselhem, preservando-se sempre os objetivos expressos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, renovado automaticamente se nenhum dos convenentes manifestarem expressamente denunciá-lo.

Caso as Cláusulas deste Convênio sejam descumpridas, o ajuste poderá ser desfeito antes do prazo, de comum acordo entre os convenentes ou unilateralmente, desde que notificada à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Convênio, quando não for possível uma solução consensual, fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, 22 de março de 2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA  
Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Prefeito LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
PROCON-JP  
HELTON RENÉ NUNES HOLANDA  
Secretário

IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO  
ANA FLÁVIA PEREIRA MEDEIROS DA FONSECA  
Diretora Presidente e Reitora em exercício

TESTEMUNHAS:



PORTARIA Nº. 831

Em, 21 de julho de 2014

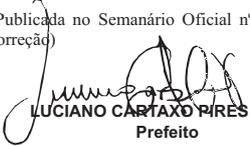
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 73.817-4 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1434 de 20 a 26 de julho de 2014. (Republicar por Incorreção)

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 203

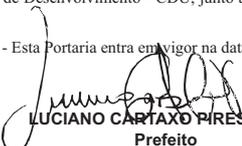
Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e Ofício nº 116/GAB-SEC-SEDURB de 8.2.2015,

**RESOLVE:**

I – Nomear, **JOSÉ BEZERRA DE PONTES FILHO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no Conselho de Desenvolvimento - CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 204

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901 de 20.9.95; 11.003 de 17.4.07 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.2006 e Ofício nº 116/GAB-SEC-SEDURB de 8.2.2015

**RESOLVE:**

I – Nomear, **JOSÉ BEZERRA DE PONTES FILHO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, ora representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEDURB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

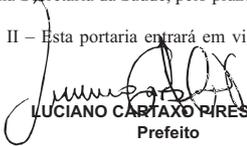
PORTARIA Nº. 207

Em, 23 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/133482 e Ofício nº 200/Prefeitura de Campina Grande, de 18 de março 2014.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora CARINE MOURA, matrícula nº 70.626-4, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de abril de 2015.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 255

Em, 03 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, inciso I, art. 15 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128430, de 12 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

I – Conceder a MARIA DO CARMO BRITO DO REGO BARROS, filha inválida do ex-servidor aposentado ABELARDO DO REGO BARROS, matrícula nº 002, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, falecido em 10 de abril de 2013, PENSÃO POR MORTE, de natureza vitalícia, de acordo com o § 4º do inciso I do artigo 15, inciso I do artigo 59, inciso II do artigo 60, § 1º do artigo 61, e § 2º do Artigo 62, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2014.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 256

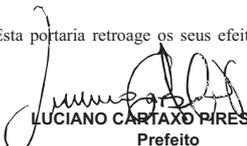
Em, 04 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 079/SPPM de 02 de março de 2015.

**RESOLVE:**

I – Nomear ELAINE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2015.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 257

Em, 04 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/SECOM de 02 de março de 2015.

**RESOLVE:**

I – Nomear MAIRA CORREIA LIMA E VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE MARKETING, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 269

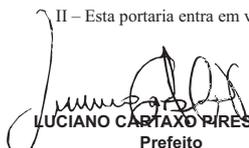
Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/196 – 086065 e 121481, de 12 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o artigo 213, c/c o artigo 250, § 1º, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), IRENILTA PEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 28.385-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 270

Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.468/13.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FABRICIO DE MELO GARCIA, matrícula nº 80.839-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2015.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 271

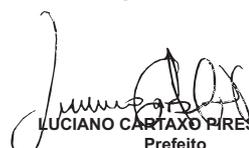
Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/190 – 084115 e 128089, de 08 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o artigo 213, c/c o artigo 250, § 1º, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), SILVANA SUZE PACIFICO BONIFACIO, matrícula nº 14.553-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 272

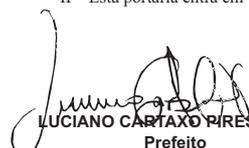
Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/071 – 058148, de 29 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o artigo 213, c/c o artigo 250, § 1º, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JUBERLITA RAMALHO LEITE, matrícula nº 28.574-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 274

Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/014296 de 13 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1143 de 21 de outubro de 2014, publicada no Semário Oficial nº 1455, de 14 a 20 de dezembro de 2014, que demitiu ARIANE CAVALCANTI FALCÃO, matrícula nº 11.176-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 277

Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/GAPRE, de 16 de março de 2015.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANTONIO EDUARDO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE JORNALISMO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2015.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 278

Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/GAPRE, de 17 de março de 2015.

**RESOLVE:**

I – Nomear ELAN FERREIRA DE MIRANDA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 292

Em, 17 de março de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/182 – 076817 e 098091, de 29 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 236, c/c o § 1º do artigo 250, combinado com o inciso III do Artigo 37, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO, matrícula nº 79.147-4, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 300

Em, 26 de janeiro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.820 de 11 de setembro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/031683 e Ofício 081/2015/SEJER, de 23 de março de 2015.

**RESOLVE:**

I – Designar os representantes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE-CMJ.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL****Segmento: Religioso**

Titular – Geraldo Marcelino da Silva  
Suplente – Ramon Roberto Silva de Oliveira

**Segmento: Estudantil**

Titular – Fernanda Keylla Oliveira Pinheiro  
Suplente – Taline Henrique da Silva

**Segmento: Diversidade Humana e Gênero**

Titular – Joëbson Rodrigues Silva  
Suplente – Joel Martins Cavalcanti

**Segmento: Saúde e Pessoa com Deficiência**

Titular – Everton Borba de Oliveira  
Suplente – Priscilene Matias dos Santos

**Segmento: Social e Trabalho**

Titular – Angel Almeida da Silva  
Suplente – Paulo César Nascimento Araujo

**Segmento: Cultural**

Titular – Lucileide da Silva Nascimento  
Suplente – Ivaldo Gomes da Silva

**Segmento: Meio Ambiente e Moradia**

Titular – Antonio Ferreira Souza Neto  
Suplente – Vanessa Lima dos Santos

**Segmento: Esportivo**

Titular – João Gomes de Aguiar Neto  
Suplente – Roberto Duarte Mendonça

**Segmento: Étnico/Racial**

Titular – Indra Lumiar Bezerra Tavares do Nascimento  
Suplente – João Paulo de Araujo Pereira

**CONSELHEIROS DO GOVERNO****Secretaria de Ciência e Tecnologia**

Titular – Thawanny Dhara Araujo Costa de Oliveira – Mat. 69.416-9  
Suplente – Gilmar Alves dos Santos – Mat. 69.417-7

**Secretaria da Transparência Pública**

Titular – Helen Karine da Silva Gomes – Mat. 79.541-1  
Suplente – David Bezerra da Silva – Mat. 75.472-2

**Câmara Municipal**

Titular – Vereador Ubiratan P. de Oliveira  
Suplente – Vereador Raoni Barreto Mendes

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Titular – Andrea Patricio Teotonio de Lira – Mat. 73.461-6  
Suplente – Elizangela Maria de Alcantara – Mat. 77.101-5

**Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE**

Titular – Gabriela Ferreira Marques – Mat. 876-1  
Suplente – Maria Eliane da Silva – Mat. 857-5

**Secretaria de Educação e Cultura**

Titular – Francisco Assis Cavalcanti – Mat. 44.151-1  
Suplente – Monica Cristina da Silva Santiago – Mat. 71.964-1

**Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação**

Titular – Marília Santos França – Mat. 82.571-9  
Suplente – Jairo Pessoa Costa – Mat. 56.583-1

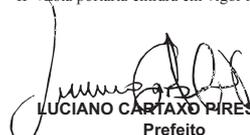
**Secretaria da Saúde**

Titular – Perla Figueiredo Carreiro Soares – Mat. 79.800-2  
Suplente – Jane Moraes Barbosa de Freitas – Mat. 29.444-6

**Secretaria do Trabalho, Produção e Renda**

Titular – Inácio Pedrosa Neto – Mat. 83.268-5  
Suplente – Paulo Roberto Fernandes Vieira – Mat. 75.906-6

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

## SEAD

PORTARIA N.º 174

Em, 16 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com Termo Aditivo 001/2012, do Convênio 020/2011, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/013199, Ofícios n.º 035/DPPB/GDPG, de 10 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviços na DEFENSORIA PÚBLICA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ROBERTA COSTA SOUZA BARROS, matrícula n.º 17.751-2, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 175

Em, 16 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 2015/008646-007268 de 26 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora MÔNICA ISABEL ABRANTES LEITE, matrícula n.º 32.644-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 176

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/004854 e Ofício n.º 201/PMCG de 22 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 59.924-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 177

Em, 19 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/004854 e Ofício n.º 201/PMCG de 22 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** determinar que ALLANA MARIA SILVEIRA DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ocupante do cargo de Professor, ora cedida a esta Prefeitura, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 178

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/026242 de 11 de março de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS MEIRELES DE ASSIS, matrícula n.º 83.200-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 179

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/008654, de 29 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO BARROS, matrícula n.º 28.188-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 180

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/129469, de 15 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO, matrícula nº. 59.854-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 181

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/129670, de 16 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora BRIGIDA LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.678-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 182

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/132025, de 22 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ROSANGELA MARIA SCARANO PEREIRA ALCANTARA, matrícula nº. 69.119-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 183

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/000568, de 06 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora JAMILES GALVÃO SILVA, matrícula nº. 25.096-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 184

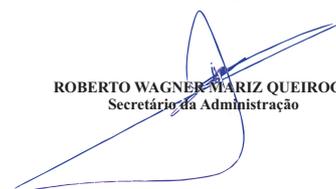
Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/001254, de 07 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora NADJA LOBO MONTEIRO, matrícula nº. 23.492-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 185

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/127048, de 05 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SEVERINA DOS RAMOS PEREIRA DE AGUIAR MENDES, matrícula nº. 25.564-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 186

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000318 de 12 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a LUCIANA MARIA XAVIER DE MATOS, matrícula nº 69.086-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 189

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002859 de 12 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS, matrícula nº 69.163-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 187

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/022025 – 028487, de 17 de março de 2015.

**R E S O L V E:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora JOILCE MARIA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 59.770-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 190

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/009332 de 30 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a JULIA VILAR NETA DE MORAES, matrícula nº 69.076-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 188

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000990 de 06 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a TATIANA ALEXSANDRA ARAUJO DO BOMFIM, matrícula nº 69.048-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 191

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/006430 de 22 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora RILDALENE RIBEIRO ROLIM, matrícula nº 59.656-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 192

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/006552 de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora ADRIANE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula n.º 69.073-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 193

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/017820 de 24 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA, matrícula n.º 64.374-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 194

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/021010 de 02 de março de 2015.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR, matrícula n.º 63.389-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 195

Em, 17 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/026048 de 11 de março de 2015.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCONDES ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n.º 82.965-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 197

Em, 19 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/025950 e Ofício n.º 0042/2015/GAB-Prefeitura de Pedra Lavrada, de 05 de março de 2015.

**RESOLVE**: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ALBERTO EDSON F. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09.647-4, ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2015.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 198

Em, 19 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/028479 e Ofício n.º 023/GAPRE-Prefeitura de Pedras de Fogo, de 10 de março de 2015.

**RESOLVE**: determinar que ROBERTA TEREZA OLIVEIRA CABRAL, matrícula n.º 5076-8, Agente de Saúde Escolar, servidora da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora colocada à disposição esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 09 de março de 2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 199/15

João Pessoa, 27 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

**CONSIDERANDO** a institucionalização do Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira Santa, que acontecerá no dia 3 de abril de 2015 de acordo com a Lei Nº 8.805, de 23 de Maio de 1999, conforme o limite estabelecido pela Legislação Federal, em consonância com a PORTARIA Nº. 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015, Art. 1º, item V, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal;

**RESOLVE**:

**I – DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02/04/2015 (quinta-feira) da Semana Santa;**

**II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 01/04/2015 (quarta-feira);**

**III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 do dia 06/04/2015 (segunda-feira);**

**IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta portaria;**

**V – Executam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, incluindo a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), que desenvolverá suas atividades normalmente no dia 2 de abril de 2015 (quinta-feira).**

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 200

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/004695 de 16 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a LUCIANA NUNES DE MOURA, matrícula nº 69.148-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 201

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/004355 de 15 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA DO CARMO DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 28.433-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.05, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 202

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002087 de 09 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 28.315-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.04, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 203

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131961 de 22 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a JOSECLECIA MARTINS SANTOS, matrícula nº 69.039-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 204

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131780 de 22 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a CRISTIANA DANTAS FERNANDES GERMANO, matrícula nº 69.098-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 205

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/130871 de 18 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a CASSIA MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 69.127-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 206

Em, 20 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129462 de 15 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a GERUZA DE ARAUJO BARRETO REIS, matrícula nº 69.034-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 207

Em, 23 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/133482 e Ofício nº 200/Prefeitura de Campina Grande, de 18 de março 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora CARINE MOURA, matrícula nº 70.626-4, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de abril de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 208

Em, 23 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/031756 e Termo de Opção de Cargo Público de 23 de março de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, PAULA RENATA FLORENCIO MENDES, matrícula nº. 68.922-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 209

Em, 23 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/025986 e Termo de Opção de Cargo Público de 10 de março de 2015.

**R E S O L V E:** tornar sem efeito a Portaria nº 164 de 10 de março de 2015, publicada no Semanário Oficial nº 1467 de 08 a 14 de março de 2015, que exonerou, a pedido, FABIO ANDRE CABRAL DE MIRANDA, matrícula nº. 74.297-0, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 210

Em, 24 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/029683 de 18 de março de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GISELY SABINO SILVA, matrícula nº 79.384-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 211

Em, 24 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000203.

**R E S O L V E:** conceder a AMANDA MARIA PATRICIO FRAGOSO, matrícula nº 69.074-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 212

Em, 25 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VIII, artigo 1º do Decreto nº4771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Republicar a Homologação do resultado final, anexo I, na parte da classificação do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, disciplina História, em cumprimento ao processo nº 0000740-53.2015.815.2001 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 212 de 25 de março de 2015 - ANEXO I  
CONCURSO PÚBLICO - PEB-JP / EDITAL Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013  
RELAÇÃO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL 1423 EDIÇÃO ESPECIAL DE 04 A 10 DE MAIO DE 2014  
REPUBLICAR EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO Nº0000740-53.2015.815.2001 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL-PB

DISCIPLINA - HISTORIA		
Inscrição	Nome	Classificação
384054150	Everton Demetrio	1º
384037686	Nilmar Feitoza Galvão	2º
384001212	Lis De Araújo Meira	3º
384039548	Jandynéa De Paula Carvalho Gomes	4º
384032942	Faustino Teatino Cavalcante Neto	5º
384013662	Juliana Barros De Oliveira	6º
384024089	André Cabral Honor	7º
384039215	Isabela Augusta Carneiro Bezerra	8º
384018059	Leandro Aquino Wanderlei	9º
384024257	Moysés Marcionilo De Siqueira Neto	10
384024924	Maria Helena Pereira Cavalcanti	11
384004146	Alessandra Fernandes Nobrega	12
384030960	Israel Soares De Sousa	13
384068581	Jonathan De França Pereira	14
384048217	Dora De Sá Gallindo	15
384004643	Magna Kelly Ferreira Do Nascimento	16
384045871	Luciana Rodrigues Ferreira Varejão	17
384024853	Moisés Costa Neto	18
384014978	Lucas Gebara Spinelli	19
384066590	Giuliana De Cássia Pinto Da Matta	20
384045387	Daniel Bezerra Nunes	21
384055913	Fausto Douglas Correa Júnior	22
384072264	Myziara Miranda Da Silva Vasconcelos	23
384042161	Eiane Cristina Do Amaral	24
384025210	Rafael Coppi Borges	25
384051597	Diego Carvalho Da Silva	26
384007044	Luiza Iolanda Pegado Cortez De Oliveira	27
384038218	Fabrizio Gomes Alves	28
Processo nº 2015/020661 ação ordinária nº 0000740+53.2015.815.2001 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital		
384057304	André Luiz Almeida Ouriques	29
Processo nº 0055412-45.2014.815.2001 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL -PB		
384009038	Elton John Da Silva Farias	30
384069135	Elaine Cristina Jorge Dias	31
384017178	Neide Cordeiro De Oliveira Ramos Pereira	32
384004127	Luiz Francisco Da Silva Junior	33
384038347	Allison Luna Matias	34
384066313	Matheus Silveira Guimarães	35
384007255	Tarciso Alves De Siqueira Junior	36
384077068	Camille Johann Scholl	37
384078678	Victor Gadelha Pessoa	38
384039957	Carlos André Martins Lopes	39
384026787	Hugo Alexandre De Araujo	40
384040353	Adriana Silva Caires	41
384035427	Emanuel Candeia Cavalcante	42
384022018	Priscila Morgana Galdino Dos Santos	43
384063839	Carlos André Bezerra Soares	44
384058538	Adjefferson Vieira Alves Da Silva	45
384006483	Rubens Marcelo De Oliveira	46
384031837	Jessica Gleyce Dos Reis Felix	47
384028957	João Carlos Marques Xavier	48

384015019	Danielle Ventura Bandeira De Lima	49
384041669	Mary Katuscia Brandão	50
384018557	Antonio Fernando Cordeiro Guedes Junior	51
384034311	Rafaella Monique Correia De Souza	52
384021955	Carlos Alberto Ferreira Dos Santos	53
384069830	Naiara Ferraz Bandeira Alves	54
384026935	Allan Cavalcante Luna	55
384067813	Helio Santana Garcia Soto	56
384056563	Fabiolla Stella Maris De Lemos Furtado Leite	57
384054420	Manuela Fônsêca Ramos	58
384062931	Márcia Pereira Do Nascimento	59
384074295	Polyanna Laura Cardoso Sena Do Amaral	60
384033142	Diogo Pimenta Pereira Leite	61
384040715	Manoel Gomes Bezerra Neto	62
384057304	André Luiz Almeida Ouriques	63
384064609	Alanny Paulo Ricardo De Almeida	64
384023725	Breno Gomes De Lima Amorim	65
384055322	Luiz Paulo Pontes Ferraz	66
384023943	Jessyka Alves De Figueirêdo Sá	67
384016959	Vanessa Adriano Marinho	68
384058229	Fernando Bustamante Farias	69
384038726	Wanderson Alberto Da Silva	70
384057850	Fernando Henrique Barreto De Carvalho	71
384034215	Alessandra Araújo De Souza	72
384001300	Eloy Barbosa De Abreu	73
384030326	Luiz Otávio Souza Gioseffi	74
384035785	José Do Egito Negreiros Pereira	75
384004708	Karina Pereira Souto	76
384080311	Ricardo Marcelo Da Costa	77
384076018	Bruno Celso Sabino Leite	78
384014378	Alisson Pereira Silva	79
384052473	Fabio Ferreira Dos Santos Da Silva	80
384010260	Cezar José Da Silva	81
384036993	Rosely Tavares De Souza	82
384063463	Vandrê Oliveira Duarte	83
384038817	César Zandonai Barros Camilo	84
384040288	Taciano Correia Da Silva	85
384002687	Márcio Ananias Ferreira Vilela	86
384017130	Raimundo Luís De Freitas Patriota Júnior	87
384057375	Delano Marcus Coutinho Gondim Junior	88
384012335	Fernanda De Paula Gomides	89
384065206	Erick Dos Reis Freire	90
384015778	Annee Andreia Santana Silva De Lima	91
384007734	Paulo Henrique Penna De Oliveira	92
384047879	Roseane De Lima Santos	93
384063150	Iracilda Honorato Ribeiro	94
384020556	Rogério De Moraes Alves	95
384016326	Bruno Nery Do Nascimento	96
384057469	Yuan Fônsêca Marinho	97
384000524	Manoel Vaz Da Silva Neto	98
384046085	Philippe Henrique Teixeira Do Egito	99
384021105	Jônatas Xavier De Souza	100
384047282	Nereida Soares Martins Da Silva	101
384041981	Fabrizio Pereira Dos Santos	102
384000093	Afrânio Carneiro Jácome	103
384052114	Felipe Luiz Vicente Mello Da Silva	104
384038673	Amanara Bandeira De Araujo	105
384034432	Fabiano Marques Da Costa	106
384023031	Marcone De Souza Alves	107
384027159	Claudia Sousa Andrade	108
384021624	Antonio Felix Da Silva Neto	109
384006813	Edneuda Amancio Benvides Alamar Filha	110
384026922	Joao Vinicius Gondim Feitosa	111
384013665	Gilbert Patsayev Marreiro Miranda	112
384071275	Hermes Augusto De Almeida	113
384077798	Paulo Henrique Rodrigues De Azevedo	114
384057950	Roberg Januário Dos Santos	115
384000977	Francio Xavier Santos Costa	116
384056822	Ivomar Eufrazio Nunes Pereira	117
384061427	Joao Paulo Costa Rolim Pereira	118
384044294	Oswaldo Santos Falcão	119
384056026	Leandro Patricio Da Silva	120
384046793	Jocilene Alves Barbosa	121
384004761	Mariana Marques Teixeira	122
384063408	Itamar Benedito Araujo Cabral	123
384013580	Anderson Santiago Ferreira De Lacerda	124
384072566	Marcos Alexandre Tiger	125
384017812	Wagner Do Nascimento Rodrigues	126
384033281	Pedro Ferreira De Souza Filho	127
384020741	Hugo Paz De Farias Braga	128
384025998	Gersonilson Honorato Da Silva Junior	129
384035686	Sylvia Brandão Ramalho De Brito	130
384046260	Vinicius Possebon Anaissi	131
384030101	Quesia Ramos Silva	132
384002735	Ronaldo Sobreira De Lima Júnior	133
384053466	Antonio Lindonberto Batista Da Silva	134
384000153	Samuel Camilo Kim	135
384074039	Harriet Karolina Galdino Dos Santos	136
384063733	Ático Soares Dantas Neto	137
384063403	Gabriela Fernandes De Siqueira	138

384050130	Girlene Alves Da Silva	139
384029492	Maria Aparecida Elias Pereira	140
384002425	Emílio Eduardo Moraes De Moura	141
384016548	Giulia Carolina De Melo	142
384028920	Natalia Lima De Mendonca	143
384009018	Wagner Batista Da Silva	144
384081402	Anderson Rodrigo Santos Barbosa	145
384016361	Laedno Gonçalves Borba	146
384040735	Joabe Barbosa Aguiar	147
384012126	José Hélio Alves Porto	148
384050892	Raphaella Cristina Carvalho Da Silva	149
384020820	Elicimar Virgíneo Pereira Malta	150
384063070	Cleyce Raquel Da Silva Cabral	151
384042963	Matheus Amliton Martins	152
384004169	Rayssa Andrade Carvalho	153
384011594	Jonnatha Augusto Barreto	154
384033430	Luiz Pereira De Souza Júnior	155
384057644	Miguel Gonzaga Pereira	156
384010575	Kaline Ferreira Costa	157
384012738	José Nunes Cavalcanti Neto	158
384024061	Gleyson Almeida De Souza	159
384038377	Victor Batista De Souza	160
384070159	Nadja Claudine Da Costa Claudino	161
384011088	Luiz Mário Dantas Burity	162
384034649	Isaac Antunes Braga De Carvalho	163
384006607	Alberto Montenegro Lima	164
384001316	Hezrom Vieira Costa Lima	165
384049466	Marilene Galdino Da Silva	166
384061676	Kaleo Marz Rodrigues Silva	167
384011409	John Herbert Da Silva	168
384036085	Leandro Ribeiro Barbosa	169
384007896	Ednael Moraes De Oliveira	170
384007103	Emanuel Lopes De Souza Oliveira	171
384066446	Maxwell Rangel De Oliveira	172
384032237	Aurélio De Moura Brito	173
384038000	Fernanda Amélia Câmara Barbalho	174
384030075	Isabelle Cristine De Almeida Souza	175
384028827	Polyana Danielle Da Silva Medeiros	176
384024815	Ester De Araujo Hora Andrade	177
384030157	Vitório Aquino Da Silva	178
384074932	Árison Rodrigo De Brito	179
384063897	Cauê Oliveira De Melo	180
384050126	Ramon Leon Sanchez Ortiz De Oliveira	181
384047150	Elvis Elias Sampaio Pinheiro	182
384021880	Aparecida Barbosa Da Silva	183
384042271	Jeferson Candido Alves	184
384059191	Jose Elson Carvalho Lira	185
384053961	Walter Torres Da Silva	186
384024392	Laelson Lourenço Da Silva	187
384039872	Jerlyane Dayse Monteiro Dos Santos	188
384029480	Gabriela Cavalcanti Macedo	189
384049544	Hercilia Maria De Andrade Souza	190
384016122	Renato Fagner Fernandes Couto	191
384007393	Mayara Barbosa Macaiba	192
384062901	Mariana Gomes Mayer	193
384026619	Daviana Granjeiro Da Silva	194
384005457	Nadiane Chaves Pereira De Holanda	265
384040924	Marcondes Alexandre Da Silva	266
384014023	Jamir Gomes De Araújo	576
384023733	Everton Prazeres Silva	787
384020199	José Roberto Ferreira De Oliveira	809
384032629	Pablo Fernando Jeronimo De Souza Rodrigues	826
384049208	Ana Cristina Da Silva	1069

João Pessoa, 18 de março de 2015

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 214

Em, 26 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Convênio nº 20/2011 e Termo Aditivo nº 002/2013, publicado no Semanário oficial nº 1409/14 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/012618 e Ofícios GG 57, de 04 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E**: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 ano, na Secretaria de Estado da Educação, a servidora REGINA COELI TORRES PEREIRA, matrícula nº 25.402-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 215

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/030472.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GEANI SILVA GALDINO, matrícula nº 72.836-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 216

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/031056.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERICA MENEZES DE AQUINO, matrícula nº 76.921-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 217

Em, 27 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/033603 e Termo de Opção de Cargo Público de 25 de março de 2015.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA FERNANDES, matrícula nº. 14.340-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 218

Em, 27 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/024637.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MOABE PINA DA SILVA, matrícula n.º 82.553-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 219

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/009941 de 22 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA DEA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 69.166-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 220

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/007667 de 26 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a DANIELA RODRIGUES CARLOS FALCÃO MARTINS, matrícula n.º 69.125-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 221

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/006585 de 22 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a MERCIA KARLA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 69.026-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 222

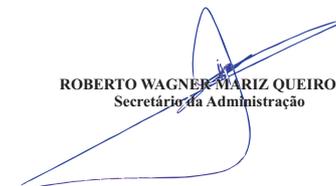
Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/005616 de 20 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder a ANA LUCIA BEZERRA BESSA, matrícula n.º 69.116-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.03.01.01, para classificação 1.11.03.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 223

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/002670 de 12 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder RICARDO SANTOS DE CARVALHO, matrícula n.º 69142-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 224

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001664 de 08 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** conceder PATRICIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 69.047-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 225

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/0003738 de 14 de janeiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK, matrícula nº 63.311-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 226

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/009705 de 02 de fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 69.036-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 227

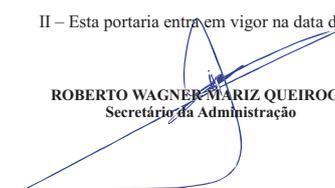
Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/009579, de 02 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos nº 26, inciso II, e 28 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor ISMAEL XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 59.868-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 228

Em, 26 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/029784, e Ofício nº 180/SEDURB de 17 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

I - Conceder a remoção do servidor EVERALDO OSORIO, matrícula nº 10.919-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 229

Em, 26 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com Termo Aditivo 001/2012, do Convênio 020/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/026736, e Requerimento de 12 de março de 2015.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviços na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 27.365-1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 230

Em, 30 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/031792.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA HELENA CAVALCANTE VIRGULINO, matrícula n.º 82.519-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 231

Em, 30 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/034661 e Termo de Opção de Cargo Público de 27 de março de 2015.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO, matrícula n.º 66.577-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir o dia 27 de março de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º.066/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014/2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 024145	ADUALDO MORAIS DA SILVA	23.944-5	SEAD	AUXILIO FUNERAL
02 021214	ANA MARIA C. MARTINS DE FARIAS	82.167-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03 008848	ANALICE ROSA DE LIMA	00.032-9	SEAD	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
04 012598	ANGELA AUGUSTA DE S. MOREIRA	78.304-8	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DOS DIAS TRABALHADOS
05 012676	ANTONIO FORTUNATO P. NETO	80.054-6	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO – JANEIRO/2015
06 022812	ARYJANE ESTELITA R. DOS SANTOS	76.964-9	SMS	AUXILIO FUNERAL
07 019711	CAMILA GONDIM DA F. JERONIMO	73.029-7	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
08 120384	CLEONE BEZERRA DE AZEVEDO	77.361-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
09 012444	GENIVAL QUIRINO S. FILHO	50.437-8	GAPRE	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
10 020602	GILDO ROMERO P. DE MELO	32.680-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS
1 022018	IRACI DE ALBUQUERQUE R. LIMA	25.281-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
12 020520	ITALO SIMPLICIO DE F. PAIVA	82.242-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
13 020333	JOANA D ARC P. DE LUCENA	75.859-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
14 012267	JOSÉ CARLOS M. CARNEIRO	70.743-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DOS DIAS TRABALHADOS
15 01924	JOSÉ NONATO FERNANDES SPINELLI	09.781-1	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
16 021168	JOSEFA VIRLANDIA L. PALITO	81.885-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
17 019750	JUCILANDIA NOBREGA DA SILVA	74.995-8	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
18 022010	LEANDRA SIMÕES SOARES	62.899-9	SECOM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
19 023217	LUANA FLAVIA B. DE OLIVEIRA	71.763-1	SETRAR	PAGAMENTO DE FERIAS
20 021590	LUCIA MARIA DA SILVA	82.283-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
21 019822	MARIA DE LOURDES F. PERÔNICO	24.881-9	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
22 124854	MARIA LÚCIA B. DO NASCIMENTO	16.371-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
23 130122	MAURICIA SOUSA BERNARDO	54.504-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
24 021146	MURILO APOLINARIO DA SILVA	79.989-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
25 022651	PETRUCIO COSTA ALVES	81.988-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
26 023152	ROZILENE PEREIRA DE ALMEIDA	51.674-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
27 022175	SANDRA MARIA DE A. S. SOUSA	76.842-1	SEFIN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
28 021124	SUSANE ETERNA L. MEDEIROS	82.964-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 27 de março de 2015

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº.067/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014/2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 019309	ADEMIR DE LUCENA	09.358-1	SEDURB	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO
02 021568	ALESSANDRA HELENA C. BORGES	27.301-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
03 024333	ALINE MARIA FREIRE DA R. ALMEIDA	66.568-1	SMS	ADICIONAL NOTURNO
04 014191	CHARLES ROBERTO C. PAULINO	69.433-9	SMS	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
05 001929	EDNALVA DA SILVA COSTA	76.727-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
06 014281	ISABEL CRISTINA DA SILVA	33.085-0	SMS	ABANDONO DE CARGO E REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
07 025951	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA	31.697-1	SEDEC	REVISÃO DE SALÁRIO
08 008605	NATHALIA AFONSO DOS SANTOS	55.844-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
09 089026	PATRICIA LIRA DE ARAUJO	72.529-3	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO
10 017751	SEVERINA FREIRE A. SOUSA	13.947-5	--	AUXILIO FUNERAL
11 080348	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	06.947-7	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 27 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 068/2015**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 024104	ANTONIO NUNES DE ANDRADE	14.683-8	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 27 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 069/2015**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2015	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 019570	ARNALDO HENRIQUE G. VIEGAS	16.392-9	SMS	01/12/1994 A 30/11/2004 – 2º DECENIO	180
02 010971	JOÃO DE AZEVEDO L. JUNIOR	15.586-1	SMS	01/06/1994 A 31/05/2004 – 2º DECENIO	180
03 016587	MARIA DE FATIMA DA SILVA	17.307-0	SEDEC	01/06/1995 A 31/05/2005 – 2º DECENIO	160

Em, 27 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 070/2015**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 011795	NATANAEL COSTA DE OLIVEIRA	23.202-5	SEDEC	1987/1997 – 1º DECENIO	140

Em, 27 de março de 2015

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 071/2015**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01 110367	MARCO ANTONIO G. LIMA	59.893-3	SEDEC	05 ANOS, 04 MESES E 17 DIAS

Em, 27 de março de 2015

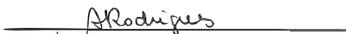
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**SMS**

**TERMO DE REPREENSÃO**

Pelo presente **TERMO**, fica o servidor **DJIM BARBOSA SOARES**, matrícula nº **76.920-7**, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **REPREENDIDO**, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 009/2015 e Processo Administrativo nº 011.753/2015, de acordo com os incisos III, IV, V e VII do art. 220 e inc. I do art. 229 e art. 232, todos da Lei Municipal nº 2.380/79.

João pessoa, 17 de março de 2015.

  
**MÔNICA RODRIGUES ALVES**  
Secretária de Saúde

**SEDEC**

PORTARIA nº. 006/2015 – SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar e Compor a Comissão de Profissionais da Educação da Rede Municipal de João Pessoa, para a realização de Processo Seletivo Simplificado Interno para Professor Orientador de Estudos do Curso de Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Ciclo de Alfabetização.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos membros titulares a seguir elencados:

I – Lucilene Maria da Conceição Santos – Mat. 55.890-7;

II – Francineire Ribeiro Viana Santos – Mat. 59.834-8;

III – Rose Mary Bezerra Pinto Bandeira – Mat. 74.644-4;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

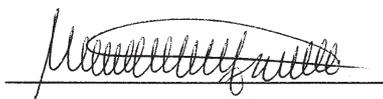
João Pessoa – PB, 20 de Março de 2015.

  
**EDILMA FERREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 286/2014  
DA ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através de sua Unidade Desconcentrada de Educação, a Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes, torna público que requereu à SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente - a renovação da Licença De Operação 286/2014, para a Prefeitura Municipal De João Pessoa - Estação Ciência, Cultura e Artes (ECA), situada na Avenida João Cirillo da Silva, S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**MARIANNE GÓES**  
Diretora Geral da Estação Cabo Branco  
Ciência, Cultura e Artes  
Matr.: 66.083-3

**SEDES**

**EDITAL Nº 004 de 27 de Março de 2015**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

Convocação para a Assembleia de Eleição Suplementar dos representantes da sociedade civil do segmento de representação dos sindicatos e associação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 95ª reunião ordinária, sessão realizada dia 17 de março de 2015.

**CONVOCA:**

Art. 1º Os representantes dos sindicatos e associação dos trabalhadores de âmbito municipal para a eleição suplementar dos representantes desse segmento no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2015 a 2017.

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2015/2017	
DATA	ATIVIDADE
23 a 30/03/2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação do segmento dos sindicatos e associação dos trabalhadores perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
31/03/2015	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para eleitoras ou eleitoras e candidatas.
01/04/2015	Publicação no Semanário Municipal da relação do segmento dos representantes de sindicatos e associação dos trabalhadores do SUAS habilitados.
06/04/2015	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão Eleitoral
07/04/2015	Prazo final para julgamento de recursos.

08/04/2015	Prazo final para publicação no Semanário Oficial do Município do ato de homologação da relação de representantes do segmento de sindicatos e associação dos trabalhadores, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
09/04/2015	Assembleia de Eleição.
10/04/2015	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMAS.
13/04/2015	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a gestão 2015/2017.

Art. 2º Os representantes inscritos deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata, conforme Resolução CMAS n.º 07/2015.

§1º O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

§2º Na falta de representantes habilitados, o CMAS encaminhará ofício ao Ministério Público comunicando a ausência de candidatos ao pleito, para que o mesmo tome ciência e devidas providências.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo telefone 3218.9844, endereço eletrônico [cmaspb@yahoo.com.br](mailto:cmaspb@yahoo.com.br).

*Dalvo e seu P. Gondim*  
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**SEREM**

Portaria nº.013/SEREM

João Pessoa, 24 de março de 2015

**SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, Código Tributário Municipal - CTM; pelo art. 15, incisos II, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que foi identificado erro no procedimento de inserção do registro de isenção de IPTU no Cadastro Imobiliário Fiscal de diversos imóveis, para os quais houve solicitação do benefício fiscal por meio de processos administrativos julgados nos exercícios de 2013 e 2014;

**CONSIDERANDO** que o erro descrito no item anterior conduziu ao lançamento indevido do IPTU;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de a Administração Pública rever seus atos para adequá-los à estrita legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar revisão de ofício nos processos administrativos de isenção de IPTU julgados nos exercícios de 2013 e 2014.

**§1º** Compete à Diretoria de Tributação a revisão descrita no *caput* deste artigo.

**§2º** Identificado erro na inserção do benefício fiscal no registro do Cadastro Imobiliário Fiscal, adotar-se-ão as seguintes providências:

I- corrigir-se-á o erro por meio da inserção efetuada no campo correto;

II - encaminhar-se-á o processo à Diretoria de Arrecadação para anulação dos lançamentos de IPTU realizados em decorrência do erro.

**Art. 2º** Sem prejuízo do procedimento de revisão de ofício descrito no artigo anterior, pode o contribuinte que teve seu benefício de isenção revisto de ofício pela Secretaria da Receita Municipal, impugnar o lançamento de IPTU em até 30 (trinta) dias, contados da data do seu vencimento sem desconto, nos termos do Calendário Fiscal.

**Parágrafo único.** Caso seja considerada procedente no sentido de reconhecer a isenção, a impugnação resultará na anulação do lançamento do IPTU de 2015 e nova inserção do benefício fiscal no registro do Cadastro Imobiliário Fiscal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.014/SEREM João Pessoa, 25 de março de 2015

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 197, 208, 244, 262 e 272, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e no artigo 98, 379, 497, 508, 549 e 583, todos do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Artigo 8º da Portaria nº. 043/SEREM, de 17 de dezembro de 2014 passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 3º com a seguinte redação:

“§1º Ficam antecipados os vencimentos do IPTU e da TCR do próprio exercício, quando o ITBI for lançado por declaração efetuada pelo sujeito passivo antes da data de vencimento da cota única com desconto daqueles tributos.

§2º A entrega da Guia de ITBI para o sujeito passivo fica condicionada à quitação do IPTU e da TCR, nos termos do parágrafo anterior.

§3º Apesar de vencido, nos termos do §1º deste artigo, o IPTU e a TCR poderão ser pagos com o desconto, desde que em cota única, até a data limite estipulada nesta Portaria.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.015/SEREM João Pessoa, 26 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 263 e seguintes da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979,

Considerando a necessidade de apurar problemas verificados no curso do Processo 2015/023891, relativos ao pagamento do ISS – 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: **VANINA TOSCANO MONTEIRO**, matrícula nº. 34.632-2, **Presidente**, **VALÉRIA CAVALCANTI MARIZ MAIA**, matrícula nº. 68.785-5, **membro** e **BRENO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº. 34.869-4, **membro**, com a finalidade de apurar os fatos verificados.

**Art. 2º** A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

**SEM HAB**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca o beneficiário abaixo relacionado, inscrito no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador a Cobansa Companhia Hipotecária, convênio firmado entre as partes em 2009; que se encontra em local incerto e não sabido, a qual apesar de todos os esforços enviados não foi localizado, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde nº. 121, Jaguaribe - João Pessoa/ PB, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição tornada SEM EFEITO, sendo assim substituído por outro. BENEFICIÁRIO: MARCELINO MARQUE DAS SILVA, CPF nº 048.043.084-58.

João Pessoa, 26 de março de 2015.

  
**JOSE MARIZ**  
Secretário Adjunto de Habitação Social

## SEMÓB

## EXPEDIENTE Nº. 03/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2015/121107

Servidor: MARIA DA PENHA SEVERO CRUZ – Mat.227-5

Lotação: Setor de Fiscalização de Transporte Público –SEFTP/SEMÓB

Período de Tempo Averbado: 1689 dias (04 anos, 07 meses e 19 dias).

João Pessoa, 25 de março de 2015

  
Roberto S. Pinto  
SUPERINTENDENTE  
SEMÓB - João Pessoa

## EXPEDIENTE Nº. 04/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2015/007831

Servidora: ANA TERESA PAIXÃO DE ANDRADE – Mat.124-4

Lotação: Superintendência de Mobilidade Urbana/SEMÓB

Período de Tempo Averbado: 59 dias (01 mes e 29 dias).

João Pessoa, 26 de março de 2015

  
Roberto S. Pinto  
SUPERINTENDENTE  
SEMÓB - João Pessoa

## FUNJOPE

Portaria nº 06/2015, de 24 de Março de 2015.

Nomeia os membros da Comissão de Sindicância referente ao processo nº 2064/2006 – Pregão Presencial 008/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, matrícula 00.973-3, Marcos Aurélio do Nascimento, matrícula 16.519-1, Ana Carolina Domingos Matias, matrícula 00.987-3 e Eliane Aparecida do Egito, matrícula 30.962-1 para sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe os artigos 143, 144, 145 e 146 da Lei 8.112/90, constitua-se como membro da Comissão de Sindicância, com sede em João Pessoa – PB, com a incumbência de averiguar a responsabilidade, no que tange ao desaparecimento do Processo de número 2064/2006, alusivo à Licitação de palcos realizada nesta FUNJOPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 24 de Março de 2015.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

## EMLUR

## PORTARIA Nº 009/2015

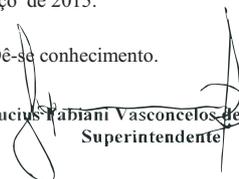
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Processo nº 1436/2015, resolve

**AUTORIZAR permanecer** à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Dezembro de 2015.

NOME	MATRÍCULA
ADEMILDA FERREIRA BRITO	2926-2
ADRIANA FRANCA LUCENA	1268-8
ALZIRA CAVALCANTI DA SILVA	3096-1
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	1816-3
ANDRÉIA BRITO NÓBREGA	2986-6
ANGELA REGINA MACENA DE AQUINO	3766-4
ANISBERTO LINS DE ALBUQUERQUE	897-4
CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
CÉSAR JOSÉ MARCENA ALVES	3157-7
CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA	3580-7
DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2075-3
DILANE ESTRELA VILAR	510-0
DIMAS SAULO LIMEIRA DOS SANTOS	3611-1
EDILBERTO FERNANDES PEREIRA	573-8
ELIZABETE PIRES COUTINHO	2989-1
FABIANA FERREIRA DA SILVA	3596-3
FRANCISCA MÉRCIA SANTANA DE LACERDA	3116-0
GEIZA COUTINHO DE FREITAS	3117-8
HERNANY DE ARAÚJO LUNA	805-2
JAMERSON LIMA DA SILVA	821-4
JOSÉ AILTON DE SOUZA	825-7
JOSMAN LOPES	604-1
LILIAM TATIANNE LEITE COUTINHO	3492-4
MARILUCIA ANTÃO DE BRITO	2611-5
NEUSA MORAIS DE SOUZA	1137-1
NORMA SUELY ALVES DE BRITO	3517-3
PEDRO GOMES DOS SANTOS	1849-0
RISALDO RIBEIRO ALVES	3288-3
ROBERTH KENNEDY UCHOA LIRA	820-6
SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	3466-5
TALLYS FABIAN CHAVES GAMA	2106-7
VALDEMIRA FERREIRA DE LIMA	3382-1
VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JUNIOR	1706-0
JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA	3272-7
WILSON PEREIRA ARANHA	1994-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de Março de 2015.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÁ UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEIS 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

**MÊS DE MARÇO III/ 2015**

Nº DA NOTIFICAÇÃO e ou AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO/AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
022559/017769/14	28/11/2014	CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS	195357-5
017764/14	14/11/2014	CÍCERO HONORATO LEITE	124605-4
017770/14	28/11/2014	GONDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	157545-2
043639/15	12/03/2015	JORIO DE HOLANDA CHACON	144067-5
015153/15	10/03/2015	WEDS BATISTA LOPES	155745-9
015154/15	10/03/2015	WEDS BATISTA LOPES	155746-7
015155/15	10/03/2015	WEDS BATISTA LOPES	155747-5
014254/15	12/03/2015	JOSÉ P. DE ALMEIDA	143437-3
015156/15	10/03/2015	WEDS BATISTA LOPES	155748-3
16608/2015	09/03/2015	DELANO MARTINHO HENRIQUE	095365-2
16804/15	11/02/2015	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	114911-3
16810/15	11/02/2015	DENEAU DANTAS WANDERLEY	119945-2
017525/15	09/03/2015	VANILDO PESSOA CABRAL DE VASCONCELOS	005246-9
018536/15	05/03/2015	CASA FORTE COM. E REP. LTDA	069778-8
018537/15	05/03/2015	CASA FORTE COM. E REP. LTDA	069779-6
020609/15	20/01/2015	ROMUALDO BRAGA ROLIM	077936-9
021142/14	16/12/2014	JAFER PEREIRA DA SILVA	102272-5
021157/14	16/12/2014	FRANCISCO INÁCIO DE MEDEIROS	102283-1
021568/15	17/03/2015	JOANA BATISTA DO NASCIMENTO	062623-6
021664/15	09/03/2015	ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA	005850-5
021944/15	03/03/2015	JOÃO SANTINO DA COSTA	206889-3
022906/15	23/02/2015	ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS	329761-6
022902/15	23/02/2015	JOSÉ TAVARES DA COSTA	103426-0
022912/15	23/02/2015	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	316521-3
023008/2015	23/02/2015	NOVACAMP CONST. E EMP IMOV NOVA CAMPINA LTDA	050109-3
023057/15	02/03/2015	WALTER FERNANDES AZEVEDO	092378-8
023063/15	03/03/2015	ALDENOR MENDES	101937-6
023064/15	02/03/2015	ALDENOR MENDES	101938-4
023065/15	02/03/2015	ALDENOR MENDES	101939-2
023066/15	02/03/2015	ALDENOR MENDES	101940-6
023082/15	05/03/2015	MILENA BARBOSA DE MELO	094973-6
023094/15	09/03/2015	MARIA DO SOCORRO CARTAXO PESSOA E OUTROS	097456-1
023095/15	09/03/2014	C.S.M. CONSTRUTORA SAN MATEUS LTDA	102544-9
023104/2015	03/03/2015	OTAVIO SOARES DA SILVA FILHO	028151-4
023252/15	26/02/2015	JOÃO BATISTA RODRIGUES	025191-7
023452/15	12/03/2015	AYRTON LINS FRANCA	088922-9
023571/15	12/03/2015	SONIA MARIA LOPES	112884-1
023701/15	03/02/2015	MÁRIO LÚCIO ALVES PEREIRA	263246-2
023703/15	03/02/2015	MÁRIO LÚCIO ALVES PEREIRA	263159-8
023704/15	03/02/2015	MÁRIO LÚCIO ALVES PEREIRA	263160-1
023783/15	24/02/2015	PAULO MONTENEGRO PIRES	101029-8
023784/15	24/02/2015	PAULO MONTENEGRO PIRES	101015-8
023785/15	24/02/2015	PAULO MONTENEGRO PIRES	101016-6
023786/15	24/02/2015	PAULO MONTENEGRO PIRES	101017-4
023807/15	20/03/2015	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	234316-9
023806/15	20/03/2015	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	234315-1
023805/15	20/03/2015	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	234314-2
023804/15	20/03/2015	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	234313-4
023803/15	20/03/2015	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	234312-6
018547/15	02/03/2015	JOSÉ HARLANO DE MOURA MACHADO	076879-1
018545/15	02/03/2015	JOSÉ HARLANO DE MOURA MACHADO	076880-4
016609/15	09/03/2015	COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	093563-8
016606/15	09/03/2015	COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	093562-0
023005/15	23/02/2015	NOVAMCAMP CONST. E EMP IMOV NOVA CAMPINA LTDA	050108-5
023007/15	23/02/2015	NOVAMCAMP CONST. E EMP IMOV NOVA CAMPINA LTDA	050106-9
023006/15	23/02/2015	NOVAMCAMP CONST. E EMP IMOV NOVA CAMPINA LTDA	050107-7
022834/15	06/02/2015	SEVERINA ROSELY MARINHO MACIEL	102236-9
022836/15	06/02/2015	SEVERINA ROSELY MARINHO MACIEL	102237-7
022835/15	06/02/2015	SEVERINA ROSELY MARINHO MACIEL	102238-5
019847/15	20/03/2015	ADAILTON MARCONI FERREIRA DE PAULA E OUTRO	329072-7
023372/15	18/03/2015	WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA	122260-1
023251/15	26/02/2015	EDMAN NUNES DE SOUZA	025194-1
019554/14	09/01/2014	JOSÉ MARCOS DE CARVALHO	093585-9
023801/15	18/03/2015	ARLUCE OLIVEIRA DA SILVA	185511-5

## IPM

PORTARIA Nº 110/2015

Em, 11 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1847/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81 (Abono de Permanência), com proventos integrais à servidora **MARIZA MENDONÇA RIBEIRO KRAMER**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 7.70.22.4.Q, matrícula nº **00.195-3**, lotada na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, que irá passar a utilizar a matrícula n. 93.199-3 (inativo).

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1467 de 08 à 14 de março de 2015.)

PORTARIA Nº 138/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1562/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **22.934-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 139/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1720/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **NORMA FERNANDES DA COSTA REGALADO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **18.897-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 140/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1613/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **12.579-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 141/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1539/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **EDILEUZA ALCÂNTARA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **25.388-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 142/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1765/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ELIZABETE RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **16.438-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 143/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1845/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SEVERINA DE FRANÇA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **16.378-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 144/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1842/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA MARLI ALENCAR DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **11.876-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 145/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1806/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.05, matrícula nº **16.460-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 146/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1853/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS BRONZEADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.762-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 147/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1711/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GERUSA DE MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.635-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 148/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1878/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **AGANIPE BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **12.912-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 149/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1682/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSIANE UCHÔA SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **10.724-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 150/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1774/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SOLANGE DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **15.263-3**, lotada na Secretaria da Administração.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 151/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1719/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSEFA ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº **18.718-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 152/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1904/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA CLADIRCE ROQUE**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **14.061-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 153/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1762/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **HUMBERTO JERÔNIMO LEITE**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **10.781-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 154/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1866/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Mecânico, classificação funcional 01.01.10.01.05, matrícula nº **09.568-1**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 155/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1689/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA EUNICE DO EGITO SOUZA INTERAMINENSE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **11.747-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 156/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1937/2015-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula nº **95.232-0**, viúva do ex-servidor, **ADUALDO MORAIS DA SILVA**, matrícula nº **23.944-5**, Aposentado, falecido em 27 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

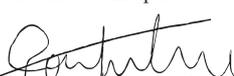
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 157/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1802/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ALDA BATISTA BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **07.340-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

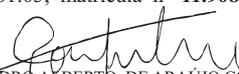
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 158/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1815/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.908-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 159/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1776/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **LEDIJANE JANSEN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **16.254-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

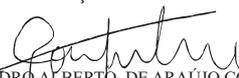
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 160/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1704/2015- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.01.06, matrícula nº **24.476-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 161/2015

Em, 27 de março de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **1489/2015**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.03, matrícula nº **18.513-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 089/2000, publicada no Semanário Oficial do Município nº 692 de 08 a 14 de abril de 2000.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**Expediente nº 004/2015**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
313/2014	AURENI DA SILVA NEVES	-----	PENSÃO POR MORTE	DEFERIMENTO
906/2014	HÉLIO BERNARDINO DOS SANTOS	15.428-8	INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1470/2014	CÍCERA LEITE GOMES BARBOSA	09.951-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1481/2014	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA	95.213-3	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1508/2014	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA	95.213-3	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1263/2015	ERCÍLIO GUEDES DA SILVA	07.289-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO PARCIAL
1611/2015	SEVERINO PAULINO DE ARAÚJO	06.088-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1683/2015	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES	08.272-4	REVISÃO DE VPNI	DEFERIMENTO
1691/2015	GILDO ANDRADE DE ARAÚJO	70.149-1	PAGAMENTO DE PARCELAS INDENIZATÓRIAS	DEFERIMENTO PARCIAL
1701/2015	CLEONICE DE SOUZA CAVALCANTE	13.480-5	RETROATIVO DE PENSÃO	DEFERIMENTO
1754/2015	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	11.931-8	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1804/2015	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	04.171-8	IMPLANTAÇÃO	DEFERIMENTO
1818/2015	SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	08.395-0	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1880/2015	DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS	14.840-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2013/129273	GENICE MARIA DE SOUZA COSTA	14.817-2	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
1116/2014	ULISSES JOSÉ DAMASCENO FILHO	93.068-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
1217/2014	ORLANDO GUEDES DOS SANTOS	07.803-4	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
1605/2015	HELY GUERRA DE ANDRADE JÚNIOR	12.081-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
1801/2015	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
1821/2015	LÍGIA HORTÊNCIO DA SILVA	22.956-3	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 11 Março de 2015.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 09 ao contrato n.º 58/2009.

**Objeto** Prorrogação excepcional por 06 (seis) meses – serviço de acesso à internet e comunicação de dados da rede da PMJP (lote 01).

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Telemar Norte Leste S/A.

**Processo:** 2009/014149

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 09/2009.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Planejamento – SEPLAN, o Sr. Zennedy Bezerra, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e o Sr. José Imperiano Meira Neto pela empresa Telemar Norte Leste S/A.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período excepcional de 06 (seis) meses, passando a vigor, portanto, de **24 de fevereiro de 2015 a 23 de agosto de 2015**.

**Valor Global:** R\$ 766.215,50 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos	de	Secretaria
16.101.04.126.5001.2300	3.3.90.39		00		SEAD/ SEPLAN

**Data da assinatura:** 20/02/2015.

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 08 ao Contrato n.º 59/2009.  
**Objeto:** Incorporação empresarial e prorrogação excepcional por 06 (seis) meses – serviço de acesso à internet e comunicação de dados da rede da PMJP (lote 02).  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Oi Móvel S/A.  
**Processo:** 2009/014149  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 09/2009.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Planejamento – SEPLAN, o Sr. Zennedy Bezerra, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e o Sr. José Imperiano Meira Neto pela empresa Oi Móvel S/A.  
**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período excepcional de 06 (seis) meses, passando a vigor, portanto, de **24 de fevereiro de 2015 a 23 de agosto de 2015**.  
**Valor Global:** R\$ 85.691,51 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.126.5001.2300	3.3.90.39	00	SEAD/ SEPLAN

**Data da assinatura:** 20/02/2015.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-003/2014.  
**Objeto:** Prorrogação contratual, na prestação de serviço de locação de 03 (três) motocicletas destinado a SEINFRA.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho - ME.  
**Processo:** 2013/057682.  
**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 047/2013 – Pregão Presencial n.º 048/2013.  
**Signatários:** Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho - ME.  
**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016**.  
**Valor Total:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.15.451.5001.2580	3.3.90.39	00	SEINFRA

**Data da assinatura:** 13/01/2015.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 002/2014.  
**Objeto:** Prorrogação contratual, na prestação de serviço de locação de veículo tipo passeio, para atender as necessidades da GAPRE.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa ABS Transporte e Turismo LTDA.  
**Processo:** 2013/057682.  
**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 047/2013 – Pregão Presencial n.º 048/2013.  
**Signatários:** Prefeito Constitucional de João Pessoa – PMJP, V. Ex.ª. Luciano Cartaxo Pires de Sá, Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva pela empresa ABS Transporte e Turismo LTDA.  
**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **07 de janeiro de 2015 a 06 de janeiro de 2016**.

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	GAPRE

**Data da assinatura:** 07/01/2015.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-010/2014.  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) – contratação de empresa especializada em locação de som, para atender as necessidades da SECOM, através do sistema de registro de preços.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Francisco Almeida da Silva Publicidade e Sonorização.  
**Processo:** 2013/047384.  
**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 060/2013 – Pregão Presencial n.º 065/2013.  
**Signatários:** Secretário de Comunicação Social - SECOM, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nóbrega, e a Sra. Elenice de Souza Bruce pela empresa Francisco Almeida da Silva Publicidade e Sonorização.  
**Valor Global:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
22.105.24.131.5119.2220	3.3.90.39	00	SECOM

**Data da assinatura:** 09/03/2015.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-129/2014.

**Objeto:** Prorrogação contratual, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDES.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locação de Veículos LTDA.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior pela empresa MF Serviços e Locação de Veículos LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016.

**Valor Mensal:** R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais).

**Valor Global:** R\$ 116.760,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.303.08.241.5558.4371	3.3.90.39	27 e 29	SEDES
14.302.08.244.5422.2937			

Data da assinatura: 06/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-038/2015.

**Objeto:** Aquisição de tênis para compor o fardamento da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, através do sistema de registro de preços.

**Processo:** 2014/046985.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 04-011/2015 – P P n.º 04-109/2014.

**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. Reginaldo da Silva Galdino Júnior pela empresa Berg Indústria e Comércio de Confecção LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.102.06.181.5001.2697	3.3.90.30	00	SEMUSB

Data da assinatura: 23/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO Nº 002/2015**

**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ/MF n. 08.806.721/0001-03, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e o **Bailarino Ednaldo Santos Silva**, CPF/MF nº 703.799.734-05

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o financiamento, na forma de patrocínio, de **Ednaldo Santos Silva**, a fim de valorizar e incentivar o esporte/dança junto aos alunos da escola pública municipal, por meio de práticas desportivas, que melhore a qualidade de vida, auto-estima, cidadania e valorização do ser humano.

**Vigência:** 24/02/2015 a 31.12.2015.

**Valor RS:** O valor do presente termo é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo repassado em 11 (onze) parcelas iguais de R\$. 1.000,00 (Hum mil reais), a Conta Corrente n. 30.049-7, Agência 3160-7, Banco do Brasil, favorecida.

**Classificação orçamentária:** 10.102.12.361.5200.2563, **código:** 5507 – **natureza:** 3.3.90.48/00 – **fonte de recurso:** 00.

**Signatários:** Edilma Ferreira da Costa, inscrito no CPF sob o nº885. 583.604-06, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e o Bailarino **Ednaldo Santos Silva**, CPF/MF nº 703.799.734-05

**Data da Assinatura:** 24/02/2015.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015

EDILMA FERREIRA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO Nº 001/2015 – CONTRATO Nº 001/2015**

**ORIGEM:** Processo nº 2015/010373, inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de notificação, inclusão e exclusão de registros no órgão de proteção ao crédito SPC – Sistema de Proteção ao Crédito.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA – SETRAB.

**CONTRATADO:** CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA – CDL.

**VIGÊNCIA:** De 1º de abril até 30 de dezembro de 2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.753,75 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.2751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2015.

Marcio Diogo Tavares de Albuquerque  
Secretário

**EXTRATO Nº 316/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 DO CONTRATO Nº 295/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA, REFERENTE AOS ITENS 14, 38, 47,75 E 81, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 19.000.007.127.2010, DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

**ORDINÁRIO**

Classificação Funcional Programática:

- 13.103.10.122.5001.2603 – Serviços Administrativos- Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP;

**SUS**

- 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
  - 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
  - 13.301.10.302.5005.4279 – HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
  - 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL- Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa (Cais);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287– Atenção Básica- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;
- 13.301.10.302.5005.4281 – ICV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas;
  - 13.301.10.302.5005.4277 – RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade- Mac- nos âmbitos ambulatorial e hospitalar, no município de João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

O presente Aditivo terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **30 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, conforme dispõe o art. 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93. Nada obstante, considerando as razões apresentadas no parecer jurídico nº 444/2014, poderá a Administração rescindi-lo antes, sem ônus, caso reste demonstrada a vantagem na subscrição de novo contrato que emanará de certame licitatório em tramitação.

**As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A): KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**

**DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014**

**\*Republicado por Incorreção**

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 075/2015  
PROCESSO 19.921/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.095/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**SUS/ORDINÁRIOS**

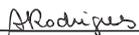
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.124.5414.2873 – GSUS- Regulação em saúde- Implantação e /ou implementação do complexo regulador municipal;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 –MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC- UPA- Manter e implementar os serviços das unidades de pronto atendimento-UPA, em João Pessoa;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.331.5407.2859 – MAC-CEREST- Manutenção e implementação das ações do CEREST mantido e implementado;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL- Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC-RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2064 – VC- PAM- Incentivo às ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais( PVVS);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287- AB- PAB-FIXO- Manter e implementar as ações de atenção básica em João Pessoa;

**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 – Serviços administrativos- Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP;

- Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.574/2015	BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME	R\$ 73.726,65 (setenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)	10 de fevereiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 083/2015  
PROCESSO 24.512/2014

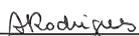
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**SUS/ORDINÁRIOS/ TRANS. ESTADO**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – AF- FARMACIA BÁSICA- Manter e implementar a assistência farmacêutica básica;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.583/2015	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)	30 de janeiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 093/2015  
PROCESSO 23.306/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR MUNICIPAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**SUS/ORDINÁRIOS**

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4280 – MAC- CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty;

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4290 – MAC- HMSI- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.572/2015	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)	02 de fevereiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 111/2015**  
**PROCESSO 01.278/2015**

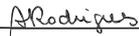
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**SUS/ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HSMI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental e média e alta complexidade;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa.

Elemento despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.603/2015	NOVA HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO LTDA	R\$ 139.489,49 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)	19 de fevereiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 112/2015**  
**PROCESSO 02.452/2015**

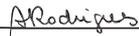
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PEÇAS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.005/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**AIH**

Classificação funcional programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.610/2015	SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	R\$ 55.192,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e dois reais)	27 de fevereiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 117/2015**  
**PROCESSO 02.299/2015**

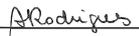
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.077/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**AIH**

Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.611/2015	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	R\$ 19.190,60 (dezenove mil cento e noventa reais e sessenta centavos)	27 de fevereiro de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 122/2015**  
**PROCESSO 02.518/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO UTILIZADO PELO SETOR DE FARMÁCIA DO INSTITUTO CÂNDIDA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**AIH**

Classificação funcional programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.614/2015	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 90.575,00 (noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais)	02 de março de 2015

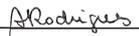
  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 132/2015**  
**PROCESSO 03.341/2015**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 - Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.626/2015	JOSÉ LUCENA DA SILVA - ME	R\$ 113.796,47 (cento e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)	05 de março de 2015

  
MÔNICA RODRIGUES ALVES  
Secretária de Saúde

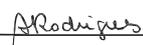
**EXTRATO N.º 139/2015  
PROCESSO 03.590/2014**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA O ICV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.077/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos;
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.641/2015	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	R\$ 11.035,20 (onze mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)	05 de março de 2015

  
**MÔNICA RODRIGUES ALVES**  
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 148/2015  
PROCESSO 20.471/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.004/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.622/2015	MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)	03 de março de 2015

  
**MÔNICA RODRIGUES ALVES**  
Secretária de Saúde

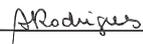
**EXTRATO N.º 149/2015  
PROCESSO 20.471/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.004/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.623/2015	WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP	R\$ 51.852,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)	03 de março de 2015

  
**MÔNICA RODRIGUES ALVES**  
Secretária de Saúde

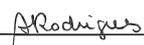
**EXTRATO N.º 149/2015  
PROCESSO 20.471/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.004/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.623/2015	WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP	R\$ 51.852,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)	03 de março de 2015

  
**MÔNICA RODRIGUES ALVES**  
Secretária de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-007/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**

Aos doze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.965/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-007/2015, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ALVENARIA, MADEIRA, PINTURA, NOBREAK E ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**

CNPJ: 07.190.090/0001-70 Fone/Fax: (83) 3238 5407

END.: Rua Maurício de Araújo Gama Filho, 260-A, Lot. Quadramares II, Portal do Sol - João Pessoa/PB CEP: 50046-710

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
10	1300401001	ASSENTO ALMOFADADO PARA BACIA SANITÁRIA	VIQUA	UND	9	R\$ 51,00
11	1300402003	BACIA SANITÁRIA C/IX ACOPLADA BRANCA PADRAO NORMAL	BELIZE	UND	4	R\$ 230,00
12	1300501012	BÓIA DE 1/2	DUDA	UND	10	R\$ 12,00
13	1130102000	BOIA DE CAIXA DE DESCARGA	DUDA	UND	10	R\$ 20,00
24	1300503007	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLÁSTICA NA COR BRANCA, COMPLETA	DUDA	UND	10	R\$ 21,00
26	1291103130	CANALETA EM PVC SISTEMA X (20 X 10 X 2 MTS)	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 2,75
27	1291101076	CANALETA VAZADA DE 3/4	RELERMAS	UND	50	R\$ 13,00
28	1300103096	CANO DE PVC 1/2" COM 6MTS P/ÁGUA	PLASTUBOS	VARA	5	R\$ 20,00
29	1300103097	CANO DE PVC 3/4" COM 6MTS P/ÁGUA	PLASTUBOS	VARA	5	R\$ 27,00
40	1300404003	DUCHA HIGIENICA METAL C/ REGISTRO	LR METAIS	UND	3	R\$ 66,20
41	1020101069	ESCOVÃO PARA PINTURA	ATLAS	UND	6	R\$ 3,55
42	1340105009	ESMALTE SINTÉTICO (BRANCO GELO) GALÃO C/3,6 LTS	HIDROTINTAS	GAL	6	R\$ 55,80
43	1340105008	ESMALTE SINTÉTICO (CINZA MÉDIO) GALÃO C/3,6 LTS	HIDROTINTAS	GAL	6	R\$ 51,23
44	1340105013	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - AZUL DEL REY	HIDROTINTAS	LATA	12	R\$ 40,30
49	1291106025	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	FOX LUX	UND	10	R\$ 5,05
50	1270106000	FITA PLÁSTICA BICOLOR PARA ISOLAMENTO DE ÁREA ROLO C/200 M	WONDER	UND	100	R\$ 14,30
51	1300122085	FITA VEDA ROSCA 12MMX10 M	AMANCO	UND	10	R\$ 1,60
63	1020213001	MANGUEIRA PARA JARDIM MED. 50 METROS DE 3/4" COMPLETA.	PLASTMAN	UND	5	R\$ 112,00
64	1340213003	MASSA ACRILICA LATA COM 18 LTS (EXTERIOR)	HIDROTINTAS	LATA	10	R\$ 88,20
66	1010922002	PINCEL/TRINCHA DE PAREDE 1"	ATLAS	UND	3	R\$ 2,60
67	1010922003	PINCEL/TRINCHA DE PAREDE 2"	ATLAS	UND	3	R\$ 4,10
68	1010922004	PINCEL/TRINCHA DE PAREDE 3"	ATLAS	UND	3	R\$ 5,40
76	1349918019	ROLO DE ESPUMA 15 CM COMPLETO	ATLAS	UND	3	R\$ 5,40
77	1349918002	ROLO DE ESPUMA NUM. 23	ATLAS	UND	3	R\$ 10,50
78	1349918008	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 30CM - COMPLETO	ATLAS	UND	3	R\$ 24,00
79	1010719002	SOLVENTE - LATA COM 5 LITROS	HIDROTINTAS	GAL	5	R\$ 57,40
81	1340120083	TINTA EM SPRAY AZUL BRILHANTE - 350 ML	HIDROTINTAS	UND	5	R\$ 11,40
82	1340120058	TINTA LAVAVEL (LATÃO COM 18 LITROS)	HARZ	UND	5	R\$ 108,62
83	1340120095	TINTA LAVAVEL COM 18 LITROS - AZUL	HARZ	GAL	15	R\$ 86,00
84	1349920043	TINTA PARA PISO (CÓRES DIVERSAS) - LATÃO C/18 LITROS	HIDROTINTAS	UND	5	R\$ 161,00
89	1300620031	TORNEIRA 1198 DE BANCADA BICA MOVEL C 40	LR METAIS	UND	4	R\$ 68,00
90	1300620041	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATORIO, BICO DE PATO DE 1/2"	LR METAIS	UND	8	R\$ 55,00
91	1300602002	TORNEIRA DE METAL DE 1/2" PARA LAVATORIO	LR METAIS	UND	8	R\$ 45,60
92	1300602006	TORNEIRA DE PASSAGEM 1/2" EM METAL	LR METAIS	UND	5	R\$ 33,10
93	1300602007	TORNEIRA DE PASSAGEM 3/4" EM METAL	LR METAIS	UND	3	R\$ 40,40
94	1300120243	TORNEIRA LONGA DE 25 MM EM PVC	HERC	UND	10	R\$ 12,00
98	1300620010	TORNEIRA METÁLICA DE 1/2" P/ PIA DE COZINHA	LR METAIS	UND	2	R\$ 55,20
104	1340120066	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO GELO C/ 18 LTS - COD 1340120065	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 92,00

105	1340213009	MASSA ACRILICA (LATA 18L)	HARZ	LATA	16	R\$ 78,00
106	1349918023	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM CABO	ATLAS	UND	3	R\$ 11,50
107	1340105015	ESMALTE SINTÉTICO (BRANCO NEVE) GALAO C/3,6 LTS	HIDROTINTAS	GAL	18	R\$ 57,10
108	1010719004	SOLVENTE.	HIDROTINTAS	L	5	R\$ 12,20
109	1300110052	JOELHO DE 100MM (ESGOTO)	PLASTUBOS	UND	1	R\$ 4,40
110	1300103095	CANO DE 100MM (ESGOTO)	PLASTUBOS	UND	1	R\$ 39,00
111	1300616006	PARAFUSO PARA BACIA SANITARIA EM LATAO COM BUCHA	AÇO	UND	3	R\$ 2,50
112	1300422002	DUCHA HIGIENICA BRANCA C/ REGISTRO	HERC	UND	1	R\$ 40,00
113	1300402020	LAVATORIO CERAMICA COR BRANCA 50CM	BELIZE	UND	1	R\$ 76,00
114	1300122006	VALVULA PARA LAVATORIO EM PLASTICO	HERC	UND	1	R\$ 3,20
115	1300616007	PARAFUSO PARA LAVATORIO	AÇO	UND	2	R\$ 3,00
116	1130103001	CANO DE 20	PLASTUBOS	UND	1	R\$ 8,70
118	1300101060	ADPTADOR DE 20MMX 1/2	PLASTUBOS	UND	4	R\$ 0,35
119	1300110003	JOELHO 20X1/2 COLA E ROSCA	PLASTUBOS	UND	3	R\$ 1,60
120	1300110057	JOELHO 20MM P/COLA	PLASTUBOS	UND	4	R\$ 0,40
121	1300120021	TE EM PVC DE BOLSA DE 20MM	PLASTUBOS	UND	3	R\$ 0,40
122	1320720000	COLA DE CANO.	POLYTUBES	UND	1	R\$ 7,20
127	1340105006	ESMALTE SINTETICO CINZA EXTRA-RAPIDO	HIDROTINTAS	L	2	R\$ 51,51
130	1300520026	TORNEIRA BICO DE PATO 1/2"; METAL	LR METAIS	UND	2	R\$ 52,00
132	1170422081	VASO SANITÁRIO ELEVADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E COM ABERTURA FRONTAL PARA BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO.	CELITE	UND	1	R\$ 400,00
136	1309903010	COLA PLASTICA PVA	POLYTUBES	UND	5	R\$ 9,20
141	1291113005	MASSA DE CALAFETAR 500 GRAMAS	SN	LATA	5	R\$ 5,90
143	1300102009	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	BLUKIT	UND	10	R\$ 4,85
166	1010916096	PINCEL 7/16MM	ATLAS	UND	2	R\$ 27,50
167	1010916047	PINCEL CERDA REDONDO Nº 6	ATLAS	UND	2	R\$ 2,00

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 13.603.534/0001-54 Fone/Fax: (83) 3512 4313

END.: Av. Espírito Santo, 239, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB CEP: 58030-110

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
17	1290103022	CABINHO 1,5MM - PEÇA C/ 100M	MEGACAMPOS	PEÇA	5	R\$ 59,72
18	1290103023	CABINHO 2,5MM - PEÇA C/ 100M	MEGACAMPOS	PEÇA	2	R\$ 88,76
19	1291103120	CABO ELÉTRICO PARALELO DE 1,5MM	MEGACAMPOS	M	2	R\$ 1,80
35	1291104070	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	LUKMA	UND	2	R\$ 54,11
36	1291119011	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	LUKMA	UND	2	R\$ 46,00
37	1291104067	DISJUNTOR 1 POLO 15 AMPERES	LUKMA	UND	2	R\$ 7,94
38	1291104068	DISJUNTOR 1 POLO 20 AMPERES	LUKMA	UND	2	R\$ 7,94
46	1180105051	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 03 TOMADAS DE 05 METROS	WIM	UND	10	R\$ 28,21
52	1291101054	INTERRUPTOR BIPOLAR	ILUMI	UND	5	R\$ 17,99
53	1291109020	INTERRUPTOR DE 01 SECAO (EMBTIR) 4X2"	VELTRA	UND	5	R\$ 3,76
54	1291109021	INTERRUPTOR DE 02 SECOES (EMBTIR) 4X2"	VELTRA	UND	5	R\$ 10,08
55	1291109019	INTERRUPTOR DE UMA SECAO COM TOMADA (EMBTIR)	VELTRA	UND	5	R\$ 8,20
58	1290112003	LAMPADA ECONOMICA 40 AMP (ELETRONICA)	SORTE LUZ	UND	35	R\$ 22,00
59	1180112015	LANTERNA DE ALTA PRECISÃO	FORTE	UND	2	R\$ 62,63
60	1180112014	LANTERNA DE CABEÇA INDUSTRIAL NA COR PRETA	FORTE	UND	20	R\$ 60,16
74	1290918031	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 400W	OLIVO	UND	4	R\$ 43,50
85	1291101067	TOMADA DUPLA	VELTRA	UND	25	R\$ 10,69
86	1291120031	TOMADA PARA COMPUTADOR, EXTERNA, (2P + T), 15A-125/220V	VELTRA	UND	30	R\$ 8,91
87	1291120063	TOMADA SIMPLES	VELTRA	UND	15	R\$ 6,04
88	1291120029	TOMADA SIMPLES EXTERNA	MECTRONIC	UND	20	R\$ 5,10
95	1290621001	TUBO ELÉTRICO 25 MM	TUBRAS	UND	20	R\$ 5,25
97	1290602003	BOCAL COMUM DE LOUÇA	BETEL	UND	2	R\$ 1,78
134	1291101112	ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA NOVO PADRÃO	ILUMI	UND	5	R\$ 7,44
135	1290603045	CABO CCI 2 PARES C/ 200 METROS	MULTITOC	PEÇA	1	R\$ 107,72
137	1291106063	FITA ISOLANTE	DECORLUX	UND	40	R\$ 4,44
138	1300505004	ENGATE 1/2	KRONA	UND	5	R\$ 3,25
139	1290912013	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W (LUZ DO DIA)	GOLD	UND	100	R\$ 4,50
140	1290912015	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (LUZ DO DIA)	GOLD	UND	50	R\$ 4,50
142	1291101088	FIO PARALELO 2 X 1 (100 METROS) CORES	IBERICA	UND	1	R\$ 108,32
144	1020119156	SOLUÇÃO LIMPADORA	WS	UND	5	R\$ 25,99
145	1291120008	TOMADA PADRAO PARA TELEFONE	VELTRA	UND	10	R\$ 6,14
148	1170401001	BATERIA 9 V	FORTE	UND	15	R\$ 7,50
151	1130403288	CABO UTP CATEGORIA 5E, TRANÇADO DE 8 VIAS (CX)	MEGACAMPOS	CX	10	R\$ 215,00
153	1290103059	CANALETA 30X30MM VENTILADA BRANCA...	ENERBRAS	UND	6	R\$ 11,99

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA

CNPJ: 18.995.457/0001-49 Fone/Fax: (83) 9624 2859

END.: Av. José Sebastião do Nascimento, 80 - B, Bairro Francisco Cabral, Junco do Seridó/PB CEP: 58640-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
160	1130406018	FILTRO DE LINHA C/05 ENTRADAS BIVOLT AUTOMÁTICO (115/220); PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS RF/EMI; PORTA FUSIVEL COM UMA UNIDADE DE RESERVA; COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,3 M; TOMADAS COMPATIVAS COM PADRAO NACIONAL; PORTA-FUSIVEL COM 01 UNIDADE RESERVA; CABO DE FORÇA NO PADRÃO NEMA 5/15P, E CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINO.	MULTILASER / W121	UND	10	R\$ 25,00
175	4120214019	<b>NOBREAK 1200VA:</b> <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> • MICROPROCESSADOR: RISC; • BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, TEMPORIZADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; • TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/15; • REGULAÇÃO: ON-LINE; • TIPO: MICROPROCESSADO; • FASE: MONOFÁSICO; <b>CONFIGURAÇÃO:</b> • QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO; • COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M (UM METRO E OITENTA CM), MÍNIMO; • TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V (BIVOLT); • TENSÃO DE SAÍDA: 110 V AC OU CHAVEADA 110/220 V AC; • FREQUÊNCIA: 60 HZ; • POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 1.200 VA; • VARIÇÃO ADMISSÍVEL ENTRADA: -10 +15%; • VARIÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +6%; <b>PROTEÇÃO:</b> • CONTRA: SOBRE-CORRENTE, SUB-TENSÃO, SOBRE-TEMPERATURA; • SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA (PROTEÇÃO CONTRA FASE NEUTRO, FASE E TERRA E NA SAÍDA ENTRE FASE E NEUTRO); • SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; • CORRENTE MÁXIMA: 10 A; FREQUÊNCIA DE CORTE: 100 KHZ; • ATENUAÇÃO: 20DB A 50DB; <b>BATERIAS:</b> • QUANTIDADE: 2 (DUAS), SELADAS; • TIPO: BATTERY SAVER, RECARGA AUTOMÁTICA; • AUTONOMIA: 20 MINUTOS A MEIA CARGA; • SUPORTE: UMA OU MAIS BATERIAS ADICIONAIS EXTERNAS; • RENDIMENTO COM BATERIAS: 85%; • TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: < 3 MILISEGUNDOS; • ALARME SONORO: INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, BY PASS EM OPERAÇÃO, SOBRE-TEMPERATURA E CONDIÇÕES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO; • FORÇA PERMITIR AÇIONAMENTO SEM PRESENÇA DE FORÇA NA REDE E POSSUIR LEDS FRONTAIS DE CARGA DA BATERIA E ALIMENTAÇÃO; <b>GARANTIA:</b> • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS, COM COBERTURA TOTAL PARA PEÇAS E SERVIÇOS, INCLUSIVE POSSÍVEIS DESLOCAMENTOS DE TÉCNICOS, CASO SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	ENERMAX / YUP-E 1200VA	UND	20	R\$ 483,00

#### CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-007/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

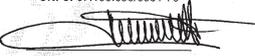
João Pessoa, 12 de março de 2015



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário



DIERRIBUDORA MACBRAZ LTDA  
CNPJ: 07.190.090/0001-70



CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 13.603.534/0001-54



GERALDO VIDAL DA NÓBREGA  
CNPJ: 18.995.457/0001-49